ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS PORTARIA PREVDB Nº 042/2024 = APOSENTADORIA DE MARIA LEONI DE OLIVEIRA CARRILHO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente, por tempo de contribuição, a senhora MARIA LEONI DE OLIVEIRA CARRILHO, servidora da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica de Laboratório sob a matrícula 983, referência salarial Anexo I da Lei Municipal nº 1.513/24, admitida através de Concurso Público sob o Decreto nº 907/2001, com fundamentos no artigo 6º da EC 41/2003, com proventos mensais Integrais — paridade (cf. processo administrativo eletrônico nº ID 4.D48 - 00184.19.03-2024.

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.513/2024 (Anexo I)	R\$ 1.619,10
ATS – Triênio (50%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$ 809,55
Total	R\$ 2.428,65

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/09/2024.

Duas Barras, 21 de agosto de 2024

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente PREV Duas Barras CGRPPS 2090

> Publicado por: Ubirajara Blanco Gomes Código Identificador: D438FF6F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 23/08/2024. Edição 3700 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/